

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 do Plano de Benefícios 2 – Usiprev administrado pela Previdência Usiminas foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, posicionado em 30/09/2012.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2012.

As empresas patrocinadoras do Plano de Benefícios 2 – Usiprev são: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., Usiminas Mecânica S.A., Fundação São Francisco Xavier, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda., Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda., Associação dos Empregados do Sistema Usiminas, Previdência Usiminas, Unigal Ltda., Mineração Usiminas S.A., Rios Unidos Logística e Transportes de Aço Ltda., Tubomac S.A. – Tubos e Materiais de Construção, Automotiva Usiminas S.A. e Soluções em Aço Usiminas S.A.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Previdência Usiminas aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios 2 – Usiprev.

As patrocinadoras oferecem o referido plano de benefícios a seus empregados considerando o regime de solidariedade dos compromissos entre todas as empresas.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 165, de 29/3/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/3/2012.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder	30/09/2012
Número de participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	22.731
Idade média (em anos)	34,8
Tempo de serviço médio (em anos)	8,3
Número de participantes em aguardo de benefício proporcional ¹	127

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido.

Benefícios Concedidos	30/09/2012
Número de aposentados válidos	1.072
Idade média (em anos)	59,4
Valor médio do benefício	2.392,09
Número de aposentados inválidos	223
Idade média (em anos)	54,2
Valor médio do benefício	511,64
Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	0
Número de pensionistas (grupos familiares)	78
Idade média (em anos)	52,7
Valor médio do benefício	1.232,70

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Previdência Usiminas e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios 2 – Usiprev, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2012	2011
Taxa real anual de juros	5,75% a.a.	6,00% a.a.
Projeção do crescimento real de salário	1,00% a.a.	3,00% a.a.
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
– Salários	98%	98%
– Benefícios do plano	98%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2012	2011
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 2000 ¹	AT – 2000 ²
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT – 1949 masculina	AT – 1949 masculina
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada desagravada em 50%	RRB – 1944 modificada desagravada em 50%
Tábua de Rotatividade	4 x Experiência Towers Watson	3,75 x Experiência Towers Watson

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 40% (taxas de mortalidade reduzidas de 40%), segregada por sexo.

² Constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%), segregada por sexo.

Outras hipóteses	2012	2011
Probabilidade de aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria programada	100% na primeira idade elegível à aposentadoria programada
Composição familiar		
– Benefícios concedidos		
– Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
– Pensionistas	Composição informada	Composição informada
– Benefícios a conceder		
– Cônjuge	95% de probabilidade de casado sendo a mulher 4 anos mais nova do que o homem	95% de probabilidade de casado sendo a mulher 4 anos mais nova do que o homem
– Filhos	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioria é igual a (55 – idade do participante) /2	2 filhos cujo tempo que falta para atingirem a maioria é igual a (55 – idade do participante) /2

Em 2012 a Towers Watson foi contratada pela Previdência Usiminas para analisar a aderência das tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, de entrada em invalidez e de rotatividade à população de participantes do Plano de Benefícios 2 – Usiprev visando atender aos preceitos estabelecidos na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, foi definida com base na expectativa de retorno dos ativos apresentada pela Previdência Usiminas, considerando o portfólio do Plano e a expectativa de retorno de longo prazo. Assim, para a avaliação regular de 2012, decidiu-se por adotar a taxa de 5,75% a.a.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1% a.a. reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado nas empresas, de acordo com a política de Recursos Humanos das empresas patrocinadoras em questão.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 4,5%.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios 2 – Usiprev da Previdência Usiminas foi realizada uma análise de aderência das hipóteses.

Os resultados da análise de aderência de hipóteses realizada indicaram a necessidade de um desagravamento da tábua de mortalidade de válidos AT-2000 de 10% para 40% e um agravamento da tábua de rotatividade Experiência Towers Watson de 3,75 para 4 vezes, e a manutenção das demais tábuas adotadas em 2011.

A Towers Watson recomenda o contínuo acompanhamento das ocorrências na análise de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios 2 – Usiprev da Previdência Usiminas são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

- Regime de Repartição de Capitais de Cobertura – Auxílio-doença e Pensão por Morte do ativo fundador
- Regime de Capitalização:
 - Método de Capitalização Financeira – Aposentadoria Programada, Aposentadoria Proporcional decorrente do Benefício Proporcional Diferido, Benefício Adicional e Resgate
 - Método Crédito Unitário Projetado – Aposentadoria por Invalidez do participante fundador

O método atuarial, utilizado para a avaliação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, gera custos crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Reajuste dos Benefícios

Os benefícios de renda mensal vitalícia do Plano são reajustados anualmente, no mês de março, pelo retorno dos investimentos que exceder a taxa real de juros adotada na concessão do benefício. Caso o percentual do retorno dos investimentos no período seja inferior à taxa real anual de juros, os benefícios não terão seu valor nominal reduzido, sendo que no reajuste subsequente se fará a compensação devida.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios 2 – Usiprev da Previdência Usiminas de 31 de dezembro de 2012, o Patrimônio Social é de R\$ 1.271.799.080,57.

Conforme informação da Previdência Usiminas, a partir de 2010, todos os títulos adquiridos vinculados ao Usiprev estão enquadrados na categoria “títulos para negociação”, ou seja, marcados a mercado.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Previdência Usiminas.

IV – Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.245.767.350,60
Provisões Matemáticas	1.234.091.146,46
<i>Benefícios Concedidos</i>	<i>553.539.752,08</i>
Contribuição Definida	61.030.910,49
Saldo de Conta de Assistidos	61.030.910,49
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	492.508.841,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	454.495.408,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	38.013.432,71
<i>Benefícios a Conceder</i>	<i>686.042.213,64</i>
Contribuição Definida	676.515.540,64
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	315.923.547,28
Saldo de Contas – Parcela Participantes	360.591.993,36
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	9.526.673,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	14.170.792,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(4.644.119,00)
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<i>Provisão Matemática a Constituir</i>	<i>(5.490.819,26)</i>
Serviço Passado	(5.490.819,26)
Patrocinador(es)	(5.490.819,26)

	Valores em R\$
Todas as patrocinadoras - normal	(2.866.571,63)
Soluções Usiminas - adicional	(2.336.390,31)
Rios Unidos - adicional	(29.343,05)
Automotiva - adicional	(258.514,27)
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
<i>Equilíbrio Técnico</i>	<i>11.676.204,14</i>
Resultados Realizados	11.676.204,14
Superávit Técnico Acumulado	11.676.204,14
Reserva de Contingência	11.676.204,14
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	26.031.729,97
Fundo de Investimento – Risco Empréstimo	1.944.788,27
Fundo de Reserva	24.083.664,45
Fundo Administrativo	3.277,25

O Fundo de Reserva é constituído de saldos remanescentes de contas de Patrocinadora que não resultaram no pagamento de benefícios e institutos, conforme disposto em Regulamento, e poderá ser utilizado para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme proposição da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho Deliberativo.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2012.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	1.239.581.965,72	1.192.842.004,48	3,9
<i>Benefícios Concedidos</i>	553.539.752,08	501.361.705,86	10,4
Contribuição Definida	61.030.910,49	61.030.910,49	0
Benefício Definido	492.508.841,59	440.330.795,37	11,8
<i>Benefícios a Conceder</i>	686.042.213,64	691.480.298,62	(0,8)
Contribuição Definida	676.515.540,64	676.515.540,64	0
Benefício Definido	9.526.673,00	14.964.757,98	(36,3)

Convém ressaltar que 40,5% (R\$ 502.035.514,59) do Passivo Atuarial de R\$ 1.239.581.965,72 é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas relativa aos benefícios concedidos na forma de renda vitalícia e ao benefício de risco decorrente de benefícios a conceder (aposentadoria por invalidez do participante fundador). Os 59,5% restantes (R\$ 737.546.451,13) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Previdência Usiminas.

O aumento de 11,8% da provisão matemática de benefícios concedidos relativa ao benefício definido deve-se à redução da taxa real anual de juros de 6% a.a. em 2011 para 5,75% a.a. em 2012 e ao desagravamento da tábua de mortalidade de válidos AT-2000 de 10% em 2011 para 40% em 2012. Para fins de análise do passivo atuarial, no caso da manutenção das hipóteses utilizadas em 2011, observaríamos uma variação do passivo atuarial de benefícios concedidos dentro do esperado de apenas 3,76% e uma variação do passivo atuarial total de 0,93%.

Para o cálculo da provisão matemática de benefícios a conceder, a redução da taxa real anual de juros e o desagravamento da tábua de mortalidade de válidos não apresentou o mesmo impacto, visto que também ocorreu a redução da taxa de crescimento salarial de 3% a.a. em 2011 para 1% a.a. em 2012, além da movimentação da massa de participantes.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, de março de 2013 a fevereiro de 2014, as contribuições equivalentes a 1,06% da folha de salários de participantes, 0,08% para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado e 0,98% para cobertura das despesas administrativas.

As patrocinadoras utilizarão, durante o ano de 2013, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reserva, suficientes para financiar as contribuições mensais para os benefícios de risco das patrocinadoras equivalentes a 0,28% da folha de salários de participação.

O prazo de amortização da Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado é de 20 anos contados a partir de 01/08/1998 ou de 68 meses contados a partir de dezembro de 2012. O prazo está em conformidade com a Resolução CGPC nº 18/2006, uma vez que é inferior ao prazo máximo de 18 anos e 7 meses, apurado conforme as regras da referida Resolução para todos os participantes ativos do plano.

Adicionalmente, as patrocinadoras Soluções, Rios Unidos e Automotiva deverão efetuar contribuições para amortizar seus respectivos serviços passados, conforme segue:

- Soluções: contribuições mensais de 0,32% da folha de salários de seus participantes por um prazo de 17 anos e 9 meses contados a partir de 31/12/2012.
- Rios Unidos: contribuições mensais de 0,04% da folha de salários de seus participantes por um prazo de 17 anos e 11 meses contados a partir de 31/12/2012.
- Automotiva: contribuições mensais de 0,07% da folha de salários de seus participantes por um prazo de 18 anos contados a partir de 31/12/2012.

Além destas contribuições, todas as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições para os benefícios programados, definidas no regulamento, estimadas, em 3,49% da folha de salários de participantes.

Participantes

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 3,91% da folha de salários de participantes.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar, além das contribuições definidas no Regulamento para os benefícios programados, as contribuições de patrocinadoras correspondentes à despesa administrativa.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista que a natureza do plano é de contribuição variável, com benefícios estruturados na modalidade de “contribuição definida” na formação do saldo de conta garantidor do benefício programado, e como nesse tipo de plano a contribuição patronal está sujeita a variações devidas à evolução da massa de participantes, salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Assim, apresentamos a seguir quadro comparativo das taxas de contribuição definidas atuarialmente para 2012 com as que deverão ser praticadas em 2013.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio (a vigorar a partir de 01/01/2013)	Plano de custeio anterior
<i>Patrocinadoras</i>		
Normal	0,28%	0,38%
Serviço Passado	0,08%	0,07%
Serviço Passado Adicional – Soluções Usiminas	0,32%	0,31%
Serviço Passado Adicional – Rios Unidos	0,04%	0,03%
Serviço Passado Adicional – Automotiva	0,07%	0,07%
Custeio Administrativo	0,98%	0,90%

As novas hipóteses atuariais deverão ser consideradas para apuração dos benefícios de renda vitalícia cujo início ocorra a partir de 01/03/2013 e durante a vigência desse plano de custeio.

VII – Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Plano de Benefícios 2 – Usiprev da Previdência Usiminas, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Plano de Benefícios 2 – Usiprev – Previdência Usiminas

A redução do superávit observada no exercício de 2012 decorre do aumento das provisões matemáticas de benefício concedido relativo às rendas vitalícias decorrentes da redução da taxa real anual de juros e do desagramento da tábua de mortalidade de válidos.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2013.

Tania Mary Correa Neves
Consultora Sênior

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845